

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 246

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 821 de 20 de outubro de 1982,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento do corrente exercício financeiro:

0800 - DEPTº DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
0803 - Divisão de Bem Estar Social	
3.15814872.50 - Ação Assist. Imediata e Preventiva	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	2.500.000,00
0900 - DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0902 - Divisão de Educação	
2.08421882.55 - Manut. do Ensino de Primeiro Grau	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00
2.08421881.13 - Mudanças e Reformas de Unidades Escolares	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	300.000,00
1100 - DEPTº DE OBRAS E URBANISMO	
1103 - Divisão de Obras e Edificações	
1.10580212.66 - Manut. dos Serv. de Obras e Edificações	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	200.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais....	<u>300.000,00</u>
T O T A L	<u><u>3.800.000,00</u></u>

Art. 2º - Como recurso o Executivo utilizar-se-á da -
anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

1100 - DEPTº DE OBRAS E URBANISMO

1103 - Divisão de Obras e Edificações

103.10584871.30 - Obras do Projeto CURA

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 3.800.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e es-
te Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO
DO PARANÁ, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 1982.

Jorge Vieira

Prefeito Municipal

Jairo Rodrigues da Silva

Director do Deptº de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS
MUNICÍPIO DE UMUARAMA - PARANÁ
10/27/82

Art. 2º - Como recurso o Executivo utilizará de -
relação parcial da seguinte tabela de orçamento vigente:

1100 - DESTE DE CARGA E ORGANIZADO

1103 - Divisão de Carga e Edificações

1.3.10204271.30 - Carga do Projeto CURA

4.1.1.0 - Carga - Inicial - 3.300.000,00

Art. 3º - A carga de trabalho de funcionários em contrato e em -

decorso anterior a esta publicação.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO

PARANÁ, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 1982.

[Handwritten signature and stamp area, partially obscured]

[Handwritten signature]
Município Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 946 de 9/11/82
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO